



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.457

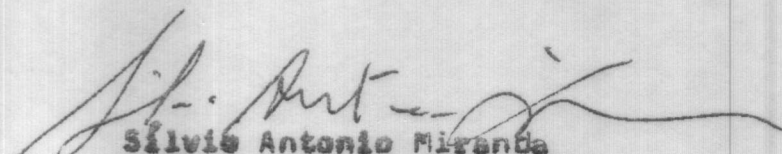
Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Amigos de São José do Mato Dentro.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta - e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Amigos de São José do Mato Dentro, com sede no mesmo bairro da cidade de Ouro Fino-MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 27 de Abril de 1990.


Silveiro Antonio Miranda
Prefeito Municipal